

ENTRADA Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:
O FUNCIONÁRIO:			

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

BOLSA DE ESTUDO – BOLETIM DE CANDIDATURA – UNIVERSIDADE LUSÓFONA

ALUNO *Nº. DE CONTRIBUINTE _____

*NOME _____

*MORADA _____

*CÓDIGO POSTAL _____ FREGUESIA _____

*TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____

E-MAIL _____

*B.I. / C.C / N.º ID CIVIL _____ DATA VALIDADE _____

DATA DE NASCIMENTO _____ ESTADO CIVIL _____

FILIAÇÃO:

NOME DO PAI _____

NOME DA MÃE _____

1. INFORMAÇÕES CURRICULARES

ANO EM QUE SE ENCONTRA MATRICULADO

10.º 11.º 12.º ENSINO SUPERIOR ANO: _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

CURSO _____

ANO QUE FREQUENTOU NO ÚLTIMO ANO LETIVO _____

ESTABELECIMENTO DE ENSINO _____

CURSO _____

CLASSIFICAÇÃO OBTIDA (MÉDIA) _____

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO AGREGADO FAMILIAR

NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕEM O AGREGADO FAMILIAR _____

RENDIMENTO DO AGREGADO FAMILIAR (a comprovar com a entrega da declaração de rendimentos)

GRAU DE PARENTESCO COM O ALUNO	NOME	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO REMUNERADA	IDADE	RENDIMENTOS MENSAIS CERTOS (ordenados, gratificações, pensões ou outras remunerações mensais ilíquidas)
Aluno				

NOTAS:

Formula de cálculo da Capitação:
$$C = \frac{R - (I + H + S)}{12N}$$

- C** = Rendimento "per capita"
- R** = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar
- I** = Impostos e contribuições, até ao limite fixado por despacho ministerial
- H** = Encargos anuais com a habitação, até ao limite fixado no regulamento
- S** = Encargos com a saúde, devidamente comprovados
- N** = Número de pessoas que compõem o agregado familiar

3. ENCARGOS PRÓPRIOS DA FAMÍLIA (a comprovar documentalmente quando não constem da declaração de rendimentos)

Encargos médios da família por doença _____ €

Valor anual dos encargos com a habitação _____ €

Impostos e contribuições pagas (IRS, IRC, IMI, Segurança Social) do ano anterior ao da candidatura _____ €

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

_____ O ALUNO ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE NOS TERMOS DA LEI, PELA EXATIDÃO DE TODAS

AS DECLARAÇÕES CONSTANTES DESTES BOLETIM. FALSAS DECLARAÇÕES IMPLICAM, PARA ALÉM DE PROCEDIMENTO LEGAL, REPOSIÇÃO DA QUANTIA INDEVIDAMENTE RECEBIDA.

_____, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO _____

ELEMENTOS A ENTREGAR

- Apresentação de Cartão de Cidadão, (ou na ausência deste, apresentação de BI e NIF)
- Certidão de matrícula
- Documento comprovativo da classificação obtida no ano anterior àquele no qual o aluno se encontra matriculado, (a) no caso dos alunos matriculados pela primeira vez no ensino superior, a classificação deverá corresponder à média com que se candidatou ao respetivo curso. b) no caso dos alunos matriculados no 10º ano, deverá ser entregue a classificação obtida no 9º ano e a classificação obtida no 1º período do 10º ano.)
- Ensino Superior – Documento comprovativo do número de matrículas efetuadas no curso em que o aluno se encontra inscrito
- Fotocópia da declaração de IRS (ano anterior ao da matrícula) e respetivos anexos.
(No caso de não ter declaração de IRS deverá ser apresentada Declaração da Repartição de Finanças em como se encontra isento/dispensado da apresentação)
- Fotocópia da declaração de IRC (ano anterior ao da matrícula) e respetivos anexos da sociedade (s) de que algum dos membros do agregado familiar seja sócio
- Fotocópia da escritura de constituição da(s) sociedade(s)
- Recibo de vencimento ou declaração da entidade patronal de cada membro do agregado familiar que aufera rendimento
- Extrato de remunerações, emitido pelos serviços da segurança social, com informação desde o início do ano civil anterior ao da candidatura até à data da apresentação da candidatura.
- Fotocópia dos recibos de pensões (aposentações ou reforma, velhice, invalidez, sobrevivência) do ano anterior ao da candidatura
- Fotocópia do comprovativo de pensão de alimentos, do ano anterior ao da candidatura
(Na ausência de pensão de alimentos estipulada pelo Tribunal, deverá apresentar declaração de honra onde conste o valor mensal da mesma.)
- Situação de desemprego – declaração emitida pelos serviços da Segurança Social, da qual conste o montante do subsídio auferido, com a indicação do início e do termo e, na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio
- Documento comprovativo da inscrição no Centro de Emprego
- Comprovativo do rendimento social de inserção, com a indicação do montante e data de início.
- Documento, emitido pelos serviços da segurança social, que comprove a entrega do pedido rendimento social de inserção.
- Recibos de renda e respetivo contrato de arrendamento, ou declaração comprovativa da prestação do empréstimo para aquisição de habitação própria, do ano anterior ao da candidatura.
- Documento (s) comprovativo (s) das despesas com saúde relativos ao ano anterior ao da candidatura (caso não estejam previstas na declaração de rendimentos)
- Documento comprovativo das contribuições pagas, no ano anterior ao da candidatura, à segurança social, nos casos dos trabalhadores independentes.
- Fotocopia dos recibos de pagamento de IMI efetuados no ano anterior ao da candidatura.
- Declaração de honra com informação relativa aos rendimentos auferidos pelo agregado familiar
- Declaração com confirmação da Junta de Freguesia da residência e composição do agregado familiar do aluno
- Outros documentos

A INFORMAÇÃO CONTIDA NESTE BOLETIM NÃO DISPENSA A CONSULTA DO RESPECTIVO REGULAMENTO DISPONIVEL NESTES SERVIÇOS, OU EM WWW.CM-PAREDES.PT

TERMOS E CONSENTIMENTOS

- Ao abrigo do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), declaro que presto ao Município de Paredes o meu consentimento informado, esclarecido e livre para a recolha, tratamento e fornecimento a terceiros dos dados pessoais constantes neste formulário, nos seguintes termos:
 - a) Os dados pessoais fornecidos são tratados por serem indispensáveis à prestação do serviço solicitado;
 - b) Os meus dados (dados pessoais, fotografia(s), documento(s) anexo(s)), fornecidos neste formulário, possam ser processados pelo Município de Paredes, no âmbito da gestão do processo e para os efeitos inerentes ao serviço solicitado.
 - c) Os dados recolhidos serão transmitidos às entidades subcontratadas que possam intervir na prestação do serviço ou ainda às entidades para a qual a respetiva legislação remeta. A listagem das respetivas entidades subcontratadas está publicada em www.cm-paredes.pt.
 - d) A qualquer momento poderei exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento e de limitação do tratamento dos dados pessoais, através de comunicação escrita ao Encarregado de Proteção de Dados, pelo correio eletrónico epd@cm-paredes.pt, não comprometendo a licitude do tratamento que entretanto tenha sido efetuada aos dados, com base no presente consentimento. Tenho ainda direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo.
 - e) Os dados pessoais recolhidos serão conservados pelo período previsto no Regulamento Arquivístico das Autarquias Locais em vigor.
 - f) Os dados constantes do formulário sejam guardados no sistema de informação central da autarquia, possibilitando associar a presente informação aos meus processos existentes no Município de Paredes.

ASS: _____